



SMG - CONSERVATÓRIO DE GUIMARÃES

PLANO CURRICULAR DE DISCIPLINA

Classes de Conjunto

CORO
ORQUESTRA
MÚSICA DE CÂMARA

ANO LETIVO 2017-2018



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
DGestE DSRN

Direção de Serviços da Região Norte

PLANO CURRICULAR DE DISCIPLINA

1- INTRODUÇÃO:

A disciplina de Classes de Conjunto é organizada de acordo com os planos de estudos definidos na legislação em vigor: Portaria nº 225/2012 de 30 de julho e Portaria nº 243-B/2012 de 13 de agosto. A maior novidade dos atuais currículos refere-se a uma maior flexibilidade na organização das atividades e tempos letivos, que passa a ser gerida de forma flexível, ficando a definição da duração das aulas ao critério de cada escola, estabelecendo-se um mínimo de tempo por disciplina e um total de carga curricular a cumprir.

De acordo com o Projeto Educativo o Departamento de Canto /Classes de Conjunto responde ao reforçar dos laços de colaboração da Academia com o meio sociocultural, contribuindo para consolidar parcerias e outras formas de colaboração com as entidades locais. Apresenta regularmente o trabalho desenvolvido pelas diversas formações corais e instrumentais a toda a Escola (audições) e à comunidade (audições de final de período e concertos). Assim, consolida as Orquestras e Coros criados nos diversos agrupamentos protocolados, respeitando a sua função pedagógica e preparatória, como forma de cada escola usufruir dessas valências no seu projeto educativo e cria agrupamentos estruturantes e de referência com os alunos finalistas do 3º ciclo e do curso secundário, nomeadamente um Coro Misto, uma Orquestra de Cordas e uma Orquestra de Sopros.

Considerando que a prática da música coral é essencial na aquisição de competências múltiplas (musicais, mas também interpessoais e sociais) os alunos frequentam desde os primeiros anos as disciplinas de Classe de Conjunto/Coro, mantendo-se esta como disciplina estruturante no currículo até ao fim do Curso Secundário, à qual se acrescenta (no 3º ciclo do Ensino Básico) a Classe de Conjunto / Orquestra.

Correspondendo a uma evolução progressiva, no **1º ciclo** do Ensino Básico (1º ao 4º ano), a Classe de Conjunto /Coro tem uma carga letiva de 60 minutos semanais. No **2º ciclo** do Ensino Básico (1º e 2º grau /5º e 6º ano) a Classe de Conjunto/ Coro tem uma carga horária semanal de 90 minutos, perfazendo um total 180 minutos por ciclo. No **3º ciclo** do Ensino Básico (3º e 4º grau/ 7º e 8º anos) a



Classe de Conjunto/ Coro é complementada pela Classe de Conjunto /Orquestra em regime preparatório (3º e 4º grau /7º e 8ª anos). Os alunos do 5º grau / 9º ano integram os agrupamentos estruturantes da escola , consoante a sua especialidade. A carga horária semanal é de 90 minutos, à qual são acrescidos 45 minutos, perfazendo um total de 405 minutos por ciclo. De acordo com o projeto educativo e com a legislação em vigor, os 45 minutos de *Oferta facultativa* contemplados para o 3º ciclo do Ensino Básico, estão contemplados na disciplina de classe de conjunto, da seguinte forma.

1) instrumentistas de orquestra de sopros e/ou cordas: 90 minutos de orquestra + 45 minutos de coro;

2) instrumentistas de teclas, guitarra e canto: 135 minutos de coro.

No **curso secundário**, a disciplina de Conjuntos Vocais e Instrumentais engloba as disciplinas de Coro, Orquestra de Sopros e Orquestra de Cordas, contemplando uma carga horária de 135 minutos semanais, perfazendo um total de 405 minutos por ciclo. De acordo com o projeto educativo, os alunos do Curso Secundário de instrumentista frequentam obrigatoriamente ambas as disciplinas – Orquestra e Coro – como complemento da sua formação artística /vocacional.

Complementarmente, existem também diversas formações de Música de Câmara instrumental e vocal.



2-OBJETIVOS GERAIS DA DISCIPLINA

São objetivos gerais das diversas disciplinas de classes de conjunto:

1. Motivar o aluno para a expressão musical através da prática da música de conjunto;
2. Promover a consciência do grupo, a interação musical e a capacidade de trabalhar cooperativamente;
3. Desenvolver a capacidade auditiva;
4. Desenvolver o sentido rítmico;
5. Promover a compreensão auditiva de organizações melódicas e harmónicas;
6. Desenvolver a leitura musical;
7. Desenvolver a capacidade de memorização;
8. Desenvolver a capacidade de improvisação;
9. Fomentar o pensamento estético e artístico;
10. Compreender a música nos diferentes contextos sociais, culturais e musicais;
11. Fomentar a autonomia do aluno e a sua capacidade criativa;
12. Desenvolver o sentido de responsabilidade e boas práticas de postura e comportamento em conjuntos vocais e instrumentais;
13. Contribuir para o desenvolvimento social e afetivo dos alunos;
14. Articular a música de conjunto com as restantes disciplinas científicas e artísticas.
15. Adquirir saberes que permitam um melhor entendimento e sentido apreciativo, assimilado pela vivência na prática letiva e pela partilha com os outros, como contributo para o fomento e aproximação de novos públicos à música.



3- OBJETIVOS ESPECIFICOS E COMPETÊNCIAS

Para cada especialidade (Coro , Orquestra) são definidos objetivos e competências específicas, organizados numa perspetiva globalizante e holística, vocacionados para a formação musical integral do aluno.

CORO

Na **INICIAÇÃO MUSICAL**, o aluno deve *ser capaz de* :

- Adquirir o gosto por “fazer música vocal em conjunto” (chegando progressivamente ao canto polifónico), tendo por base critérios para um desempenho qualitativo progressivo;
- Revelar espírito de grupo;
- Possuir um instrumento vocal sem patologias limitativas do foro respiratório, fonatório ou articulatório;
- Entoar com consciência da pulsação, com sentido rítmico e melódico;
- Cantar afinadamente em contextos melódicos e (se possível) polifónicos simples;
- Distinguir aspetos relacionados com a agógica e a dinâmica de modo a aplicar na interpretação proposta;
- Ouvir e possuir capacidade de concentração e memória auditiva, de modo a memorizar padrões, sequências melódicas e canções (“cantar de cor”);
- Relacionar os sons com os símbolos que os representam (quando implementados), assim como códigos gestuais pré-convencionados (fonomímica ou regência do professor);
- Relacionar o som da voz com o seu desempenho corporal (aplicar a técnica trabalhada, de forma consciente);
- Manifestar vontade e disponibilidade para progredir e melhorar os seus desempenhos.



No final do 2º ciclo do ensino básico, o aluno de **Classe de Conjunto/Coro** deve evidenciar a seguintes competências (*ser capaz de*):

- Ser pontual e assíduo;
- Manter uma atitude serena e cooperante;
- Saber o seu lugar e organizar as suas partituras antes da aula/ensaio;
- Ser autónomo, sendo capaz de cantar mudando a sua colocação no grupo;
- Adquirir uma postura corporal adequada à boa emissão vocal
- Cantar afinado, sustentando o ar e projetando o som livremente e com timbre adequado à idade;
- Desenvolver a expressão musical e interpretativa em coro (literacia musical);
- Desenvolver um registo “de cabeça” estável e homogéneo ao longo dos registos;
- Desenvolver correta articulação e dicção;
- Cantar a 2 e 3 partes com acompanhamento instrumental e *a capella*;
- Memorizar um mínimo de 10 canções monódicas e polifónicas de diferentes estilo, respeitando indicações de direção musical.

No final do 3º ciclo do ensino básico, o aluno de **Classe de Conjunto/Coro** deve evidenciar a seguintes competências (*ser capaz de*):

- Ser pontual e assíduo;
- Manter uma atitude serena e cooperante;
- Saber o seu lugar e organizar as suas partituras antes da aula/ensaio;
- Ser autónomo, sendo capaz de cantar mudando a sua colocação no grupo;
- Manter uma postura corporal adequada à boa emissão vocal
- Cantar afinado, sustentando o ar e projetando o som livremente desenvolvendo a extensão vocal (salvaguardando a muda vocal);
- Adquirir competências de leitura à primeira vista;
- Desenvolver a expressão musical e interpretativa em coro (literacia musical);
- Desenvolver um registo vocal estável e homogéneo ao longo dos registos;
- Desenvolver correta articulação e dicção;
- Cantar a 3 e 4 partes com acompanhamento instrumental e *a capella*;



- Interpretar obras polifónicas de épocas e estilos contrastantes, seguindo as indicações de dinâmica e agógica, respeitando indicações de direção musical.
- Desenvolver a atitude performativa em grupo.

No final do **Curso secundário** o aluno deve evidenciar (*ser capaz de*):

- Ser pontual e assíduo;
- Manter uma atitude serena e cooperante;
- Desenvolver a autonomia sensorial e proprioceptiva;
- Cantar afinado, sustentando o ar e projetando o som livremente desenvolvendo a extensão vocal;
- Desenvolver competências de leitura à primeira vista;
- Utilizar o diapasão como meio auxiliar;
- Desenvolver a expressão musical e interpretativa em coro;
- Desenvolver um registo vocal estável e homogéneo ao longo dos registos;
- Desenvolver correta articulação, dicção e projeção vocal;
- Cantar a 4 e mais partes com acompanhamento instrumental e *a capella*;
- Interpretar obras polifónicas de estilos e linguagens contrastantes, seguindo indicações de dinâmica e agógica, respeitando indicações de direção musical.
- Desenvolver a atitude performativa em grupo.



ORQUESTRA

No final do 3º ciclo do ensino básico, o aluno de Classe de Conjunto/ Orquestra deve ser capaz de:

- Ser assíduo e pontual;
- Ser responsável e organizado com o material para a aula;
- Assumir uma atitude correta, cordial e educada com os colegas, professores e demais comunidade escolar;
- Demonstrar interesse e motivação pela disciplina de orquestra.
- Manter uma boa postura corporal ao instrumento;
- Saber ouvir;
- Possuir coordenação motora;
- Manter a pulsação em contexto de orquestra;
- Aplicar os conhecimentos rítmicos, respeitando subdivisão, tempo e figuração (subdivisão binária, ternária e quaternária);
- Ser capaz de detetar auditivamente e corrigir a afinação, de acordo com o contexto (harmónico e do grupo);
- Obter boa projeção sonora do instrumento através do correto uso e colocação do arco nas cordas / respirar corretamente, de forma a contribuir para a homogeneidade sonora do grupo;
- Conhecer e executar obras com diferentes articulações (*detaché, staccatto, legato*);
- Reconhecer, executar e digitar a notação (de acordo com as características individuais de cada instrumento);
- Entender conceitos como tonalidade, harmonia e estrutura musical;
- Saber contextualizar historicamente a música (compositores e obras);
- Conhecer as várias partes que integram as composições musicais e interação entre elas;
- Interagir musicalmente com o grupo;
- Conhecer várias possibilidades de exploração sonora nos instrumentos;
- Gerar e selecionar ideias musicais



No final do **Curso Secundário**, o aluno de **Classe de Conjunto/ Orquestra/ Música de Câmara** *deve ser capaz de:*

- Ser assíduo e pontual;
- Ser responsável e organizado com o material para a aula;
- Assumir uma atitude correta, cordial e educada com os colegas, professores e demais comunidade escolar;
- Demonstrar interesse e motivação pela disciplina de orquestra;
- Demonstrar capacidades de liderança dentro do grupo;
- Manter uma boa postura corporal ao instrumento;
- Saber ouvir;
- Desenvolver coordenação motora;
- Manter a pulsação em contexto de orquestra;
- Aplicar os conhecimentos rítmicos, respeitando subdivisão, tempo e figuração (subdivisão binária, ternária e quaternária);
- Ser capaz de detetar auditivamente e corrigir a afinação, de acordo com o contexto (harmónico e do grupo);
- Obter boa projeção sonora do instrumento através do correto uso e colocação do arco nas cordas / respirar corretamente, de forma a contribuir para a homogeneidade sonora do grupo;
- Conhecer e executar obras com diferentes articulações (*detaché, staccatto, legato*);
- Reconhecer, executar e digitar a notação com autonomia (de acordo com as características individuais de cada instrumento);
- Entender conceitos como tonalidade, harmonia e estrutura musical;
- Saber contextualizar historicamente a música (compositores e obras);
- Conhecer as várias partes que integram as composições musicais e interação entre elas;
- Interagir e comunicar musicalmente;
- Conhecer várias possibilidades de exploração sonora nos instrumentos;
- Gerar e selecionar ideias musicais



4- METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

1. Utilizar metodologias didático-pedagógicas adequadas;
2. Demonstrar capacidade de adaptação e de adequação da planificação e das estratégias de ensino e aprendizagem à situação em sala de aula;
3. Promover a aquisição integrada de métodos de estudo e estimular o trabalho autónomo e cooperativo dos alunos;
4. Cumprir com o máximo rigor os objetivos propostos;
5. Desenvolver uma relação afetivo-pedagógica;
6. Estabelecer relações positivas com os alunos, proporcionando um ambiente favorável ao seu bem estar e ao seu desenvolvimento afetivo, emocional e social;
7. Demonstrar capacidade de comunicação;
8. Proporcionar aos alunos iguais oportunidades de participação, facilitando a sua integração e prevenindo situações de isolamento ou desmotivação;
9. Promover a adaptação de regras de convivência, colaboração, respeito solidário e trabalho colaborativo entre todos os alunos;
10. Desenvolver ações adequadas para a manutenção da disciplina na sala de aula;
11. Sensibilizar os alunos para a importância do conhecimento e cultura numa futura integração profissional e no desempenho de capacidades.



5. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CORO

INICIAÇÃO MUSICAL:

- sistematização de hábitos saudáveis de respiração e utilização da voz com naturalidade (sem esforço);
- envolvimento do corpo no canto através da relação *movimento - som*, fomentando o enriquecimento da expressividade, sensibilidade musical e desinibição, de modo a refletir-se na qualidade do desempenho vocal;
- exploração da expressão vocal de determinados ideais e atmosferas sonoras;
- abordagem de repertório vocal tradicional infantil e diversificado (a uníssono, a 2 vozes iguais, *a cappella* ou com acompanhamento harmónico);

2º CICLO:

- desenvolvimento de uma vocalidade saudável a partir de técnica vocal simples;
- envolvimento do corpo no canto através da relação *movimento - som*, de modo a refletir-se na qualidade do desempenho vocal e na atitude em palco;
- desenvolvimento da afinação natural face a estímulos de características melódicas;
- abordagem de melodias simples, cânones, discantes, melodias tradicionais portuguesas e outras, polifonia a 2 e 3 partes iguais de várias épocas e estilos diversificados, *a cappella* ou com acompanhamento harmónico.

3º CICLO:

abordagem de obras polifónicas a vozes iguais (SSA, SSAA) e a vozes mistas (SAB), em diversas línguas, cânones complexos, jogos vocais, conjugando polirritmia, voz cantada, voz falada, percussão corporal, improvisação, com acompanhamento instrumental e *a capella*.

CURSO SECUNDÁRIO:

abordagem de repertório polifónico de várias épocas e estilos (SSAA ou SATB), *a capella* e com acompanhamento instrumental ou orquestral, desenvolvendo competências musicais e cénicas (ópera, oratória, concerto).



ORQUESTRA

3º CICLO

- Jogos / exercícios rítmicos aplicados em escalas, com vista ao desenvolvimento do sentido rítmico e da pulsação em grupo;
- Harmonização de escalas, fomentando o sentido de harmonia e de afinação do grupo;
- Exercícios / jogos de exploração sonora dos instrumentos;
- Abordagem de exercícios criativos, tais como: improvisação de motivos rítmicos e/ou melódicos; associação de sons a emoções; composição de diferentes vozes como acompanhamento de melodias tradicionais;
- Abordagem de repertório diversificado, recorrendo a obras de vários estilos e épocas, adequado ao nível de desenvolvimento do grupo.

CURSO SECUNDÁRIO

- Sistematização de hábitos de aquecimento corporal estimulando a coordenação motora para a correta prática instrumental;
- Metodização de hábitos saudáveis de respiração/ articulação com implementação de exercícios específicos para instrumentos de sopro/Instrumentos de cordas;
- Utilização de exercícios rítmicos e sonoros, aplicados em notas simples/escalas/arpejos com vários andamentos e dinâmicas, tendo como finalidade aprimorar pontos basilares da identidade do grupo: o desenvolvimento do sentido rítmico e da pulsação em grupo, o som e afinação do grupo bem como a capacidade de resposta à géstica do maestro;
- Envolvimento do corpo na performance fomentando o enriquecimento da empatia, expressividade e sensibilidade musical do grupo bem como da atitude, desinibição e segurança em palco;
- Abordagem de repertório de concerto diversificado recorrendo a obras de vários géneros, estilos e épocas, nomeadamente, aberturas, obras com solista,



obras de música ligeira, poemas sinfónicos, sinfonias, cantatas, missas, suites, entre outros, adequando sempre ao nível e formação atual do grupo;

- Audição de gravações do repertório em estudo aquando da leitura do repertório.

MÚSICA DE CÂMARA

- Exercícios de grupo integrando o corpo na performance fomentando o desenvolvimento da empatia, o desenvolvimento do sentido rítmico e da pulsação em grupo, do som e da afinação do grupo, visando a expressividade e sensibilidade musical do grupo bem como da atitude, desinibição e segurança em palco;
- Abordagem de repertório de música de câmara – duos, trios, quartetos, quintetos, de cordas e/ou de sopros (madeiras e metais), com piano e/ou voz.



6 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO FORMATIVA

1. A avaliação formativa configura-se num processo de verificação contínua e sistemática dos domínios cognitivo e socio afetivo dos alunos.
2. A avaliação formativa visa a regulação de todo o processo de ensino e aprendizagem. Como tal, recorre-se a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, conforme a natureza das aprendizagens e dos contextos em que estas se desenvolvem.

Competências Gerais

Domínios	Indicadores
<p>DOMÍNIO COGNITIVO <i>Conteúdos programáticos</i> (competências específicas)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Resultados em momentos de avaliação; • Resultados dos trabalhos propostos; • Desempenho em contexto de aula; • Perceção e técnica musical; • Coordenação motora; • Capacidade de auto regulação; • Transferir e aplicar conhecimentos adquiridos a novos contextos; • Criatividade.
<p>DOMÍNIO SÓCIO AFETIVO (atitudes e valores)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Sentido de organização e responsabilidade; • Interesse, empenho e participação do aluno; • Relação interpessoal; • Cooperação e dinâmica de grupo; • Cumprimento das normas e regulamento estipulado; • Autonomia e aplicação dos métodos de estudo.

Competências Específicas

Classe de Conjunto

Coro	Orquestra / Música de Câmara
<ul style="list-style-type: none"> • Afinação; ➤ Postura; ➤ Domínio da respiração; ➤ Emissão vocal; ➤ Dicção e correção fonética; ➤ Aquisição e aplicação de conceitos; ➤ Desenvolvimento de atitude performativa em grupo. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Afinação; ➤ Postura; ➤ Qualidade de som; ➤ Articulação; ➤ Leitura; ➤ Expressão e interpretação musical; ➤ Desenvolvimento de atitude performativa em grupo.

A avaliação das Classes de Conjunto é realizada de forma contínua e sistemática em contexto de sala de aula e apresentações públicas.



Avaliação e Classificação

Nível de Ensino	Níveis de classificação
Iniciação Musical – 1 ciclo	Classificação Qualitativa
Curso Básico – 2º e 3º ciclo	Classificação de 1 a 5
Curso Secundário	Classificação de 0 a 20

Nomenclatura de Classificação

Percentagem	Classificação Qualitativa	Níveis	Valores
0 – 19%	Fraco	Nível 1	0 – 7
20 – 49%	Não Satisfaz	Nível 2	8 – 9
50 – 69%	Satisfaz	Nível 3	10 – 13
70 – 89%	Satisfaz Bastante	Nível 4	14 – 17
90 – 100%	Excelente	Nível 5	18 – 20

Domínios	Percentagem			
	1º Ciclo	2º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
Domínio cognitivo	55%	65%	70%	85%
Atitudes e Valores	45%	35%	30%	15%



1

1